

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	004/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição dos materiais de manutenção e limpeza, visando atender as demandas da unidade móvel do projeto odontológico sorrindo no campo do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	03/03/2021 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME (CNPJ 01.206.306/0001-61)	1, 5 e 13.	R\$ 2.907,40
02	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI (CNPJ 18.511.696/0001-86)	2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 14.	R\$ 9.148,86
03	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 24.595.488/0001-05)	12.	R\$ 480,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.536,26

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 10/2021 e 11/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 12 de 03 de 2021



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL



Renise Marques de Souza
CPL




Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME (CNPJ 01.206.306/0001-61)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **1, 5 e 13**, no valor total de **R\$ 2.907,40** (*dois mil novecentos e sete reais e quarenta centavos*), **3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI (18.511.696/0001-86)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 14**, no valor total de **R\$ 9.148,86** (*nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos*) e **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 24.595.488/0001-05)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o **item 12**, no valor total de **R\$ 480,00** (*quatrocentos e oitenta reais*).

Campo Grande/MS, 17 de março de 2021.



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo